

Resolução nº : 9838/2000
Protocolo nº : 131751/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1698/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.15999/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente